



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000154

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO 052/2025 Decreta Ponto Facultativo em Virtude das Comemorações do dia da Consciencia Negra.
- AVISO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000154

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 1

Decreto



**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO N° 052 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

*“Decreta Ponto Facultativo no Âmbito do Município de Potiraguá no dia 21 de novembro do corrente ano, considerando o Feriado de celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, que é celebrado no dia 20 de novembro de 2025 e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO o feriado de celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, que é celebrado no dia 20 de novembro, fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 21 de novembro (sexta-feira).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo no Município de Potiraguá, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional de 20 de novembro (quinta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nos órgãos públicos da Administração Pública Municipal, devendo os Servidores Municipais beneficiados por este Decreto, retornarem às suas atividades no dia 24/11/2025 (segunda-feira).

**Art. 2º** Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 19 de novembro de 2025.

Elias De Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285 – 2170  
CNPJ: 13752191000190, e-mail: administracao@potiragua.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000154

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA  
CNPJ: 13.752.191/0001-90

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025

**OBJETO:** contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de concreto pré-moldado, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. **TIPO:** Menor Preço Por Lote. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 01/12/2025. **DISPUTA:** 01/12/2025 às 14h00min, horário de Brasília. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 19 de Novembro de 2025.

James Barbosa Galvão  
Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170